



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

PROJETO DE LEI Nº50/2023

Câmara Municipal de São Benedito

PRESEIÇÃO

EM 06/09/23

Visto Presidente

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 13/09/23
Visto Presidente:

“Dispõe sobre a nomeação de uma Rua sem denominação oficial no Bairro do Castelo, de RUA JOÃO BOSCO PIMENTA e dá outras providências”

Faço Saber que a Câmara Municipal de São Benedito-Ce Aprovou e eu Saul Lima Maciel Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO BOSCO PIMENTA** a rua localizada no Bairro Castelo, que inicia-se no número da 447 da Rua Prefeito Vicente Coelho de Paula findando na rua Francisco Rodrigues de Brito, conforme memorial descritivo que acompanha esta lei.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito-CE, em 05 de setembro De 2023.

HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

MENSAGEM Nº 02/2023

São Benedito/CE, 05 de setembro de 2023

Srs. (a) Vereadores (a),

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre nomeação de rua no Bairro do Castelo que presta homenagem ao Sr. JOÃO BOSCO PIMENTA.

JOÃO BOSCO PIMENTA, nascido em 06 de outubro de 1951, em Carnaubal-Ce, filho de João Pimenta de Oliveira e Alice do Carmo Oliveira, formou-se Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Ceará – EUFC e Engenharia Civil pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. No ano de 1997, fundou o Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira, sua grande paixão. O colégio o qual trazia consigo um grande orgulho de ser referência na Serra da Ibiapaba. Sonhava em sempre poder proporcionar aos seus conterrâneos uma educação de qualidade e diferenciada, sempre procurando inovações e valorização dos profissionais que o tinham como grande amigo e conselheiro. Aos alunos que passaram por esta Instituição, ele os traziam com muito orgulho ao vê-los crescer profissionalmente e na vida. O Professor Bosco veio falecer em 03/05/2023 deixando um grande legado a educação do município motivo pelo qual a honraria é digna do seu belo trabalho deixado aqui na terra.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal para aprovação deste Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE ARRECADAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que revendo nossos arquivos, livros e nosso sistema, informamos que não consta nome oficial da Rua JOÃO BOSCO PIMENTA.

Declaramos ainda que a Rua a ser oficializada de Rua JOÃO BOSCO PIMENTA, tem início na Rua Prefeito Vicente Gonçalves de Paula indo no sentido sul, finalizando na Rua Francisco Rodrigues de Brito no Bairro Castelo. Conforme o Croqui em anexo.

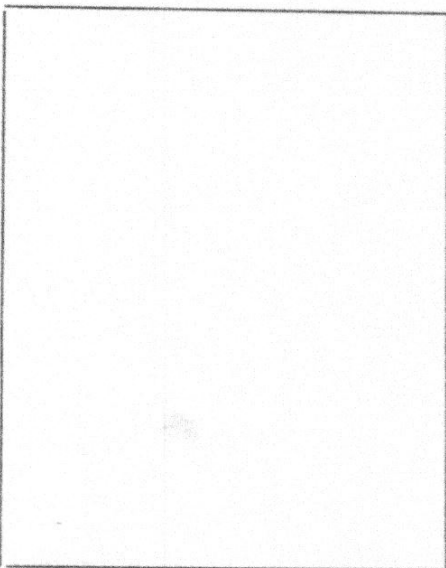
São Benedito-Ce, 05 de setembro de 2023.

Clodoaldo Farias Borges
Coordenador de Tributos

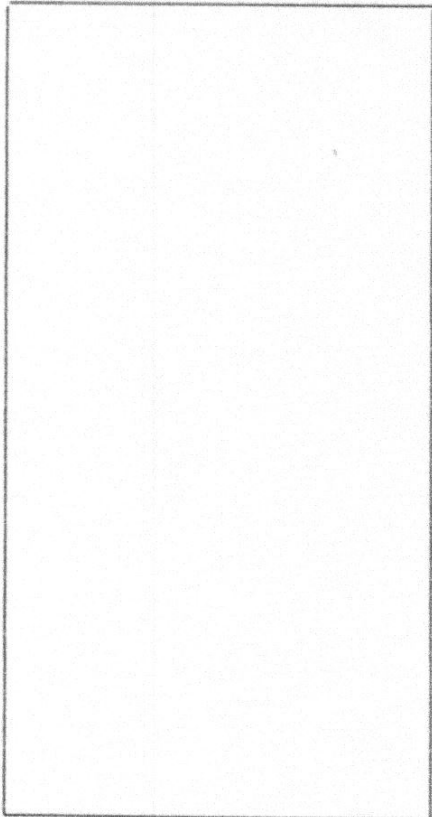
Clodoaldo Farias Borges
Coord. de Arrec. de Tributos
Portaria nº 227/2021

RUA FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA

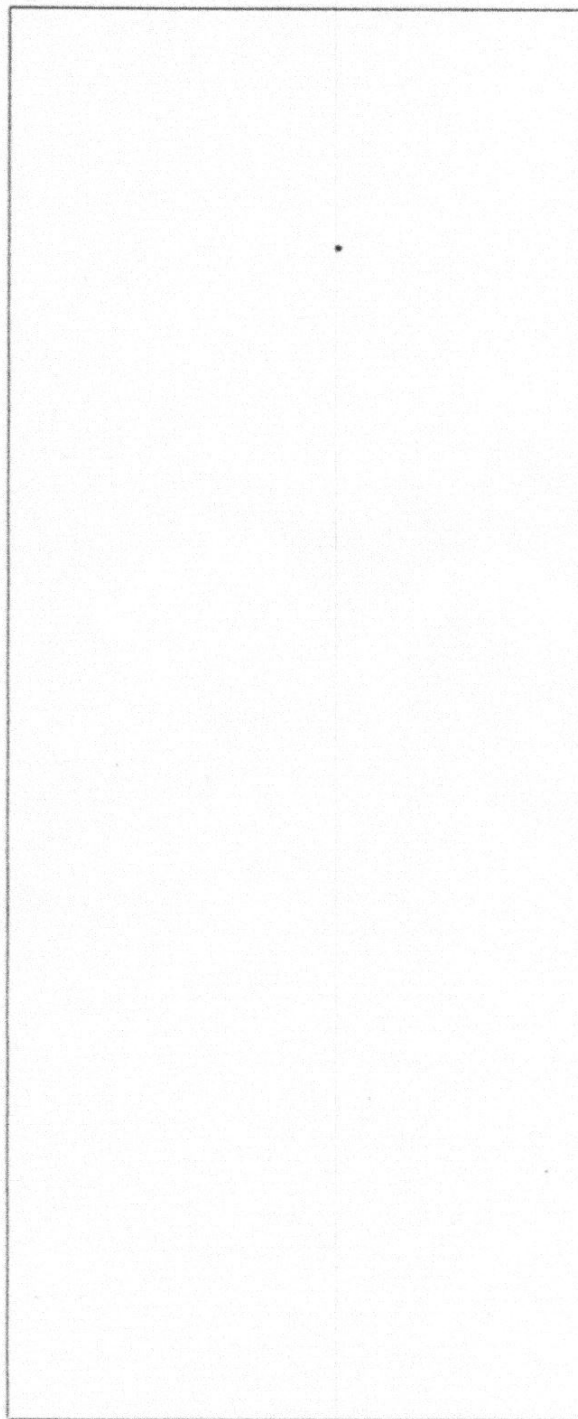
RUA FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO



**RUA A SER OFICIALIZADA
(JOÃO BOSCO PIMENTA)**



PREFEITO VICENTE GONÇALVES DE PAULA



RUA JOÃO CAJAZEIRAS DE ALMEIDA

Google Earth

<https://earth.google.com/web/@-4.05432129,-40.86653011,907.4600...>



Google Earth

Data das imagens: 20/...

70 m

Cámara: 1.286 m 4°03'1

Maxar Technologies



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 07 de setembro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº50/2023, de autoria do Poder Legislativo que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO DO CASTELO DE RUA JOÃO BOSCO PIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 06 de setembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO DO CASTELO DE RUA JOÃO BOSCO PIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

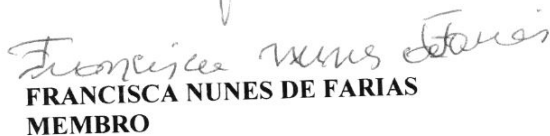
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA


JOSÉ HÚDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA


FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA